



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2023

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00044/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de confecção de fardamentos escolares e em geral destinado a todas as Secretarias do município de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA						
CNPJ: 35.496.595/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Camiseta tamanho 02 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) do lado direito uma linha vertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo I. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		Unidade	280	21,00	5.880,00
2	Bermuda tamanho 02 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo I. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		Unidade	280	23,90	6.692,00
3	Camiseta tamanho 04 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) do lado direito uma linha vertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo I. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		Unidade	300	18,40	5.520,00
4	Bermuda tamanho 04 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo I. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		Unidade	300	25,00	7.500,00
5	Camiseta tamanho 06 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) do lado direito uma linha vertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo I. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		UNIDADE	400	20,00	8.000,00
6	Bermuda tamanho 06 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo I. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		UNIDADE	400	24,44	9.776,00





7	Camiseta tamanho 08 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) do lado direito uma linha vertical e com detalhes na gola e alças em azul royal de acordo com o modelo anexo II. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	350	21,10	7.385,00
8	BERMUDA tamanho 08 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo II. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	350	35,41	12.393,50
9	Camisa tamanho 10 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) e do lado direito uma linha vertical azul royal de acordo com o modelo anexo II. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	350	24,80	8.680,00
10	Calça tamanho 10 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo II. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	350	36,08	12.628,00
11	Camisa tamanho 12 anos. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) e do lado direito uma linha vertical azul royal de acordo com o modelo anexo II. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	200	22,15	4.430,00
12	Calça tamanho 12 anos. Confeccionada em helanca, 100% Poliéster na cor azul royal, com linhas laterais nas cores branco e azul. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo anexo II. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Unidade	200	35,00	7.000,00
13	FUNDAMENTAL II E EJA Camisa tamanho P. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) e do lado direito uma linha vertical azul royal de acordo com o modelo anexo III. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UNIDADE	400	20,00	8.000,00
14	FUNDAMENTAL II E EJA Camisa tamanho M. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) e do lado direito uma linha vertical azul royal de acordo com o modelo anexo III. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UNIDADE	400	25,00	10.000,00
15	FUNDAMENTAL II E EJA Camisa tamanho G. ou GG. Material: malha fria, 67% poliéster e 33% viscose de algodão. Cor branca, na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município de Uiraúna (colorido) e do lado direito uma linha vertical azul royal de acordo com o modelo anexo III. As camisas deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UNIDADE	400	28,30	11.320,00
16	Camiseta para destinados aos diversos programas municipais da saúde, educação, ação social, cultura e desenvolvimento, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor conforme solicitado, acabamento pespontado com costura reforçada, Com 100% sublimação arte e modelo a critério da administração. Tamanho pequeno (P) de uso adulto; tamanho Médio (M) de uso adulto; Tamanho grande (G) de uso adulto e (GG) de uso adulto, (XG e XXG) de uso adulto. MALHA FRIA. Obs: arte, modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante.	Unidade	4000	25,00	100.000,00
17	Kit Conjunto de Calça e camisa manga curta para GARI: sendo a calça de bolsos, elástico na cintura e na perna esquerda na parte de cima a logomarca da prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura e a camisa fechada com o bolso no lado esquerdo na parte da frente modelo (tipo gola pólo) sendo em tecido RIP STOP ou similar a marca do fabricante ou SANTISTA TÊXTIL, tendo a composição de 57% de	UNIDADE	60	155,33	9.319,80

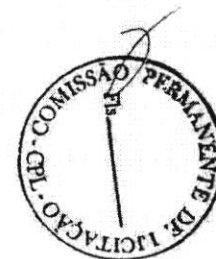
18	algodão e 43% de poliéster, com a cor a combinar acompanhado com faixas reflexivas, no tórax, nas costas a logomarca da prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 9 cm de altura x 12 cm de largura. TECIDO EM BRIN	UNIDADE	60	128,43	7.705,80
19	Vestes Conjunto de Calça e camisa manga curta para profissionais da saúde, Modelo tradicional, sendo a camisa, e a calça também modelo tradicional, tendo bolsos na frente e nas costas, tendo bragilha com zíper, confeccionado em tecido RIP STOP ou similar a marca do fabricante CEDRO ou SANWISTA TÊXTIL, tendo a composição de 57% de algodão e 43% de poliéster, na cor (a combinar), contendo no braço direito a logomarca da prefeitura Municipal com tamanho aprox. de 5 cm de altura x 9 cm de largura. com a cor a combinar; TECIDO EM BRIN	UNIDADE	300	95,20	28.560,00
20	lençol 100% algodão tamanho casal medindo 2,20 x 2,00 metros tecido em POPELINE acompanhada de uma fronha em tamanho tradicional	CONJUNTOS	150	367,00	55.050,00
21	Conjunto de dança, saia babado tecido poliéster com bico Dorados, elástico no cós, blusa com manga aberta de botão modelo havaiana, Bory com apenas uma manga parte da frente pedraria brilhantes e fitas em cetim, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XXG. Conforme modelo apresentado pela administração PARA PROGRAMA DANÇA CORPO E MOVIMENTO BONÉ com aba, com serigrafia tamanho único. OBS: (conforme arte apresentada posteriormente por esta órgão).	UNIDADE	80	34,79	2.783,20
22	TERNO ESPORTIVO SENDO SHORT COM CAMISA, TECIDO POLIESTE COM DETALHES NO SHORT E CAMISA E MEIO SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS. Com 100% sublimação arte e modelo a critério da administração. Tamanho pequeno (P) de uso adulto; tamanho Médio (M) de uso adulto; Tamanho grande (G) de uso adulto e (GG) de uso adulto, (XG e XXG) de uso adulto. Obs: arte, modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante. OBS (conforme arte apresentada posteriormente por esta órgão)	Unidade	500	142,44	71.220,00
23	BATA HOSPITALAR - EM TECIDO 100% algodão, masculino e feminino e infantil, com tamanhos PP, P, M, G, GG	UNIDADE	80	70,67	5.653,60
24	Conjunto de calça e camisa para a BANDA DE MÚSICA (Fanfaria) sendo a Camisa, em tecido com botões dourado, tipo blazer franja nos ombros, com mangas longas, com colarinho, 100% algodão, com símbolo da bandeira do município na manga do lado esquerdo, e o nome da Banda, nas costas a logomarca do município no bolso esquerdo acabamento pespontado com costura reforçada, nos. Com 100% sublimação arte e modelo a critério da administração, com características similar aqui especificadas. Tamanho pequeno (P) de uso adulto; tamanho Médio (M) de uso adulto; Tamanho grande (G) de uso adulto e (GG) de uso adulto, (XG e XXG) de uso adulto. MALHA FRIA. Obs: arte, modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante. e a calça tipo social sendo o mesmo tecido da camisa, Nas laterais faixa, no TECIDO BRIN AVELUDADO.	CONJUNTOS	60	480,00	28.800,00
25	Confeção de macacão para SAMU, conforme especificação técnica padrão utilizado nas unidades, seguindo o modelo para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e condutores, https://static.fecam.net.br/uploads/255/arquivos/1345893 Uniformes SAMU V 2.pdf	UNIDADE	50	329,17	16.458,50
26	Boné padrão modelo bico de pato bordado com logomarca do SAMU https://static.fecam.net.br/uploads/255/arquivos/1345893 Uniformes SAMU V 2.pdf	UNIDADE	50	46,67	2.333,50
27	Camisa básica fio 30, gola careca 100% algodão com logomarca SAMU 192, bordado tamanho P, M, G, GG	UNIDADE	100	49,17	4.917,00
28	https://static.fecam.net.br/uploads/255/arquivos/1345893 Uniformes SAMU V 2.pdf	CONJUNTOS	80	372,37	29.789,60
29	COLETE Confeccionado em tecido profissional Polycedronbrim 67% Algodão e 33% Poliéster. Fechamento central com zíper. Com dois bolsos frontais 14x15cm fechado com lapela e botao de pressao. Um bolso no peito esquerdo 13,5x14cm. Com elastico na parte de traz da cintura. Com BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO nas costas 5x20cm de função. Faixas Reflexivas : de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva); Com alargo A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO bordado nas costas e peito esquerdo na altura do bolso	UNIDADE	80	100,33	8.026,40



30	Sacola de algodão Sacola de algodão agudo na coloração (cru) com bordas e alças do mesmo tecido, reforçadas e costuradas à máquina com linha de algodão na cor marfim; medidas: sacola 50cm de largura; 40cm de altura; alças 20cm de altura máxima e 03cm de largura, com a logomarca solicitada	UNIDADE	250	28,00	7.000,00
31	Camisa servidores públicos gerais, em gola redonda, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, acabamento pespontado com costura reforçada, Com 100% sublimação arte e modelo a critério da administração. Tamanho pequeno (P) de uso adulto; tamanho Médio (M) de uso adulto; Tamanho grande (G) de uso adulto e (GG) de uso adulto, (XG e XXG) de uso adulto. MALHA FRIA. Obs: arte, modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante.	UNIDADE	2500	25,00	62.500,00
32	Fabricação Camiseta gola Polo em v, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério da administração com 100% sublimação, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico. Tamanho pequeno(P); tamanho Médio (M); Tamanho grande (G) e (GG, XXG); MALHA FRIA. Obs: arte, modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante.	UNIDADE	2500	51,23	128.075,00
33	CAMISA MANGA LONGA: TECIDO TRICOLINE MISTO, DE COR VERDE CLARO, COM A COR PRETA ABAIXO, LOGO DO DEMUTRAN E PREFEITURA BORDADO COM IDENTIFICAÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO NAS COSTAS COM LETREIRO EM COR PRETA, TECIDO COMFORT RIP STOP; COR PRETA NA PARTE INFERIOR, (ATÉ ALTURA DO PEITO) E VERDE CLARO NA PARTE SUPERIOR; NO ANTE BRAÇO DEVERÁ CONTER COSTURADA UMA FITA REFLEXIVA DE 5 CM, NA COR CINZA, COM TEOR NA REFLETIVIDADE APROVADO PELO CONTRATANTE; DOIS BOLSOS FRONTAIS PADRÃO, NA COR VERDE, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME DO DEMUTRAN PB BORDADOS NA COR PRETA COM TAMANHO DE LETRA DE 25 MM NA PARTE DO BOLSO DIREITO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO, E ABAIXO O NOME FISCAL DE TRÂNSITO COM LETRA DE 25MM; FECHAMENTO POR BOTÕES COM PESTANA DE 35MM, GOLA COM PÉ DE COLARINHO; MANGAS COM BORDADOS DA BANDEIRA DO NEGÓ DA PARAIBA AO LADO DIREITO E NA PARTE ABAIXO; O NOME FISCAL E AO LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO BRASIL E NA PARTE ABAIXO O NOME FISCAL DE 25 MM; NA PARTE DE TRÁS BORDADO ESCRITO: FISCAL DE TRÂNSITO NA COR PRETA E ACIMA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO; COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO (P, M, G, GG, XGG).	UNIDADE	600	91,10	54.660,00
34	BONÉS: DEVERÁ TER FORMATO POR COPA E ABA FRONTAL TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CONFECCIONADO EM BRIM /SARJA; COR A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO; REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE UMA FITA PLÁSTICA REGULÁVEL, SNAPBACK; BORDADOS NA PARTE FRONTAL: BRASÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA EM BORDADOS, NA PARTE DE TRÁS PINTADO CONFORME SOLICITAÇÃO NAS PARTES LATERAIS BORDADOS AS BANDEIRAS AO LADO ESQUERDAS NEGÓ DO ESTADO DA PARAIBA E AO LADO DIREITO A BANDEIRA DO BRASIL BORDADO.	UNIDADE	80	25,00	2.000,00
35	BOTA IMPERMEÁVEL: (TIPO COTURNO) DEVERÁ SER FORNECIDA BOTA CANO CURTO; COR PRETA, COM PASSADORES DE AÇO, CADARÇO NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; DEVERÁ POSSUIR REPELÊNCIA A ÁGUA PADRÃO; SOLADO PARA ALTAS TEMPERATURAS, ANTIDERRAPANTE DE BIDSINSIDADE; AS BOTAS DEVERÃO SER FORNECIDAS NAS NUMERAÇÕES A SEREM INFORMADAS PELO FISCAL DO CONTRATO.	PAR	40	519,96	20.798,40
36	COLETE REFLEXIVO: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO BASE: COR A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO; COM FAIXA REFLETIVA; DEVERÁ TER 3 FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E 2 FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS; AS ÁREAS QUE NÃO CONTÉM FAIXA REFLETIVA, DEVERÁ POSSUIR TECIDO COMPOSTO POR TELA RESPIRÁVEL NA COR A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO; TEXTO NA PARTE FRONTAL NA FAIXA CENTRAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, DEMAIS FAIXAS LISAS; TEXTO NA PARTE POSTERIOR: TEXTO AGENTE FICA LOCALIZADO NA PRIMEIRA FAIXA DE CIMA PARA BAIXO E O TEXTO TRÂNSITO NA SEGUNDA FAIXA. COR DA LETRA: PRETO, TAMANHO 25MM. TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO (P, M, G, GG, XGG).	UNIDADE	80	106,32	8.505,60
37	CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO EM RIP STOP: CONFECCIONADO EM RIP STOP PRETO; TODO COSTURADO PARA MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE. AJUSTAMENTO NO CINTO E NA COXA POR VELCRO. COLDRE COM BASE LARGA DE APOIO NA PERNA COM PORTA OBJETOS NA FRENTE DO COLDRE, PODENDO SER USADO COMO: PORTA CELULAR; PORTA CARREGADOR; PORTA LANTERNA; PORTA CANIVETE. TAMANHO DO CINTO P- 100 CM; M 113 CM, G 127 CM, GG 140 CM, EX 153 CM;	UNIDADE	20	99,20	1.984,00



38	APITO PROFISSIONAL: CONFECCIONADO EM 100%v ABS; 02 (DUAS) CÂMADAS DE AR, SEM PARTES REMOVÍVEIS; 2 POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 115 DECIBEIS; SEM ESFERA; COR PRETA.	UNIDADE	15	47,88	718,20
39	CALÇA MASCULINA / FEMININA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO 66% POLIÉSTER E 34% ALGODÃO, ARMADURA DO TECIDO: TELA COM EFEITO RIP STOP. COR DO TECIDO BASE E DA LINHA: PRETO; GRAMATURA E ESPESSURA: 217G/M² E 0,35 M; RESISTÊNCIA À BRASÃO DO TECIDO: 858 CICLOS; OBSERVAÇÃO: FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO INOXIDÁVEL. POSSUI 6 BOLSOS, SENDO DOIS TIPO FACAS, DOIS RETANGULARES LATERAIS E DOIS TRASEIROS. POSSUI JOELHOS ACOLCHOADOS. REFORÇO DE COSTURAS ENTRE COXAS. TAMANHO A SEREM ESPECIFICADOS PELO FISCAL DO CONTRATO.	UNIDADE	80	90,00	7.200,00
40	BONÊ COM TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADA COM POLIAMIDA COM PROTEÇÃO FPU50+ COM ELÁSTICO INTERNO NA PARTE TRASEIRA PARA AJUSTE COM PALA REMOVÍVEL E ABA CURVÁVEL E DOBRÁVEL. PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO E OMBRO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CONTENDO A LOGOMARCA BORDADO DA SECRETARIA OU PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. COR: CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	80	45,83	3.666,40
41	MOCHILA com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon RIP STOP, impermeável, na cor azul marinho ou na cor preta, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente à água. Com personalização de logotipos bordados. Logotipos: Brasão da Prefeitura de Uiraúna, Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna e demais Secretarias do município.	UNIDADE	50	205,20	10.260,00
42	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA - Bolsa confeccionada padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100% (LONA TIPO AUTOMOTIVA), na cor solicitada pela secretaria, a tira-colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, 20 cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em X, com ombreiras em nylon preto, compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos bordados. Logotipos: Brasão da Prefeitura de Uiraúna, Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna e demais Secretarias do município.	UNIDADE	50	185,37	9.268,50
43	CHAPÉU SAFARI Chapéu SAFARI, na cor conforme solicitação da secretaria, confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV. Nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8cm protegem o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço impede que o chapéu voe. Com logotipos em bordados.	UNIDADE	80	34,93	2.794,40
44	Pijama cirúrgico contendo: camisa com 02 bolsos frontais, manga curta, produzida em tecido brim leve 100% algodão. Calça cirúrgica produzida em tecido brim leve 100% algodão. Cós alto. Cor verde ou azul medicina. Tamanhos conforme solicitação da secretaria.	UNIDADE	80	99,33	7.946,40
45	PIJAMA COM CALÇA - ADULTO PARA PACIENTE, UNISSEX, EM TECIDO NA COR SOLICITADA PELA SECRETARIA, 100% ALGODÃO CRETONE TELA 1/1. BLUSA COM GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA. O TECIDO DEVE SER MACIO CONFORTÁVEL, NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TIPO TELA, TRAMA BEM FECHADA, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 GR/M², CONFECCÃO E APRESENTAÇÃO DE 1ª QUALIDADE, CONSTANDO ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS - NA PARTE POSTERIOR. LOGOMARCAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 100% ALGODÃO CRETONE SERIGRAFADAS EM BLUSA E CALÇA, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. CRETONE. TAMANHO ADULTO: (PP, P, M, G, GG, XG, XXG) CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	80	96,72	7.737,60
46	CAMISOLA HOSPITALAR - PARA PACIENTE ADULTO, EM CRETONE LISO, 100% ALGODÃO, TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, COM LOGOMARCA NA FRENTE CONFORME SOLICITAÇÃO,	UNIDADE	80	86,31	6.904,80





47	RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS, SOLIDEZ AO CLORO, TIPO BATA, ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO TRESPASSADO, LISTAS FINAS, COR AZUL E VERDE AGUA. TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG, XG, XXG)	UNIDADE	150	99,67	14.950,50
48	LENÇOL HOSPITALAR COM FRONHA - DE 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO N- 12, NATURAL. TAMANHO SOLTEIRO. COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. COM IDENTIFICAÇÃO EM SERIGRAFIA DE ATÉ 50X50cm CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	15	296,33	4.444,95
49	Bolsa Mochila Fibra Resgate SAMU Medicamentos - Com logotipo do Samu na parte frontal da bolsa (BORDADO). - Parte interna: possui 27 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, divididos entre 03 cartelas removíveis, além de elásticos para fixação de materiais e outros 03 bolsos com zíper; 01 bolso principal e 01 frontal; Revestida com isomanta na parte posterior e nas divisórias; Costura dupla: maior resistência e durabilidade; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Alças tipo mochila e outra para as mãos, ambas com proteção.	UNIDADE	100	90,90	9.090,00
50	CAMISA MANGA LONGA: TECIDO TRICOLINE MISTO, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO, LOGO DA PREFEITURA OU/E DEMAIS SECRETARIAS BORDADO, TECIDO COMFORT RIP STOP; DOIS BOLÇOS FRONTAIS PADRÃO, FECHAMENTO POR BOTÕES COM PESTANA DE 35MM, GOLA COM PÉ DE COLARINHO; MANGAS COM BORDADOS DA BANDEIRA DO NEGÓ DA PARAIBA AO LADO DIREITO E NA PARTE ABAIXO; AO LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO BRASIL; NA PARTE DE TRÁS BORDADO ESCRITO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E ACIMA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO DE ATÉ 40X40cm; COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO (P, M, G, GG, XGG).	UNIDADE	400	57,50	23.000,00
51	Fabricação Camiseta gola Polo em V, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério da administração com bordado de até 50x50cm conforme solicitação, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola em ribana de 3 cm de largura, 100% acrílico. Tamanho pequeno(P); tamanho Médio (M); Tamanho grande (G) e (GG, XXG); MALHA FRIA. Obs: arte., modelo e tamanhos será informado na ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante.	UNIDADE	1000	66,83	66.830,00
52	Mochila em nylon 600. Bolsa tipo mochila escolar, resistente com material de alta qualidade, fabricada em material nylon 600, com boa ergonomia para uso diário, mochila no tamanho de 45cm de altura, e 30cm de largura, e 15 cm de profundidade, cursor duplo azul nº8 na abertura principal. - Zíper da abertura principal na cor preto nº 8 com duplo pesponto - deverá ter alças de mão reforçadas em poliéster, preta de 30 mm, costurada junto com reforço das alças de ombro, extensão de 25cm. - bolsos frontais, com dois bolsos frontais com zíper, em nylon, na cor preta com detalhe azul royal, com acabamento em friso na mesma cor. Nas laterais da mochila haver dos dois lados 1 bolso em tecido arado 100% poliéster com elástico em sua borda para colocar garrafa de água. - Frente da mochila na cor preta, haverá também detalhe com fitas e elástico rolíço com regulagem. - Costa da mochila na cor preta com espuma pack de 4mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preta. - Alças ergonômicas curvadas em formato de "S" para os ombros com medidas de 33cm de comprimento acabada, largura de 7cm na cor preta com uma fita refletiva em ambas alças de 2 cm de largura; -na ponta da alça de ombro deverão ser pregados diretamente um sistema regulador com fita de nylon preto de 3cm de largura por 52cm de comprimento com acabamento virado na ponta e costurar para evitar desgaste, de forma regular o comprimento total da alça de ombro, ou separa a alça da parte inferior da mochila. Os sistemas reguladores devem ser costurados em triângulos de medida de 7x5x5 na cor preta, com costura dupla para reforço. - Logotipo do município deverá ser termo aplicado em bordado semelhante às indicadas pelo município, no bolso frontal na parte superior conforme arte ser fornecida pelo município. - A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido, não tecido na cor preta. - As cores das linhas utilizadas devem ser de com semelhantes ao do tecido da bolsa.	UNIDADE	500	60,78	30.390,00

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00044/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ: 35.496.595/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56.

Valor: R\$ 1.006.560,65.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

